



AVISO IMPORTANTE: USO INDEVIDO DA MARCA

SUPER MODERNA vem a público trazer um importante alerta quanto à existência de indivíduos que, valendo-se indevidamente do nome e da marca **SUPER MODERNA**, vêm promovendo a oferta e venda ilegais de produtos, utilizando perfis falsos. Identificamos que o nome **SUPER MODERNA**, sua marca e sua reputação vêm sendo utilizadas indevidamente e sem qualquer autorização por indivíduos que, de má-fé, por meio de páginas na internet e perfis no Facebook e Instagram – e ora se apresentando como “oficial” – pretendem induzir a erro o público consumidor e todos os que integram o mercado de moda, por meio de oferta ilegal de produtos.

SUPER MODERNA, possui site e outros canais atuantes no mercado há mais de 6 anos, está presente no meio eletrônico única e exclusivamente por meio de seu site (SUPERMODERNA.com), seu perfil no Instagram (www.instagram.com/supermoderna), perfil no Pinterest (www.pinterest.com/supermoderna), Canal do Youtube (<https://www.youtube.com/user/SuperModernaBlog>) e site da TV SUPER MODERNA (www.tv.supermoderna.com), perfil e página no Tumblr (www.supermoderna.tumblr.com) e SNAPCHAT: SuperModerna.

Vale destacar que tais canais são utilizados apenas para fins de compartilhamento gratuito de conteúdo informativo de interesse do público feminino, além da comunicação de ofertas, características de produtos, lançamentos etc., da marca **SUPER MODERNA** e de seus parceiros.

SUPERMODERNA.com, a este respeito, esclarece que quaisquer outros canais que não aqueles acima mencionados não são representantes comerciais autorizados pela marca e que, a aquisição de produtos por meio de tais canais corre grave risco de se enquadrar como ilegal e sujeita às penas previstas pela legislação brasileira. Diante de tal situação, **SUPER MODERNA** informa que, em atenção ao seu compromisso com a segurança de seu público e clientes, já reportou os graves fatos aos respectivos órgãos de fiscalização da Polícia Civil Criminal e, a fim de resguardar sua reputação contra o uso indevido de sua marca, já está adotando as medidas judiciais cabíveis para identificação e punição dos responsáveis.

SUPER MODERNA,

04/10/2016

juridico@supermoderna.com